Publicado em 09/11/2023 - 05:54

# Em votação histórica, reforma tributária é aprovada no Senado

# Senado aprova a reforma tributária

Após mais de três décadas de discussões sem avanços, simplificação do sistema de impostos foi avalizada por 53 a 24 votos

O Senado aprovou, ontem, em dois turnos, o texto da reforma tributária. Em ambas as votações, os placares foram idênticos: 53 votos a favor e 24 contra. O tema é discutido há mais de três

Foi margem apertada, já que eram necessários 49 votos para que a proposta tivesse a chancela dos parlamentares. Os minutos em que a deliberação no primeiro tur-no aconteceu foram de tensão para o governo, que viu alguns votos favoráveis ao texto, de senadores vinculados ao centrão, "virarem". A votação em segundo turno foi necessária pois se trata de proposta de emenda à Constituição (PEC).

no Senado em relação ao texto aprovado na Câmara dos Deputa-dos em julho, a PEC retorna para

nova análise dos deputados. A aprovação se deu após o re-lator, senador Eduardo Braga (MDB-AM), fazer modificações em relação ao primeiro parecer apresentado e ampliar o rol de exceções previstas na reforma. Na apreciação no plenário, novas concessões foram apresentadas e aceitas. Por exemplo, foi incluído o setor de eventos entre os que terão alíquota reduzida. De forma sucinta, a reforma tri-

Como passou por modificações vinculados ao consumo. Também estabelece a possibilidade de tra-tamentos diferenciados, ou seja, segmentos econômicos com alíquotas reduzidas (confira os principais pontos no quadro abaixo).

## Revisão

uma trava para barrar o aumento da carga tributária - demanda do setor produtivo, temeroso de aumento dos impostos pelo governo federal, Estados e municípios com a mudança do sistema tributário e impos a obserna riotutario -, e impos a obserna riotutario buca simplificar tributos federais, estaduais e municipais de revisão a cada cinco anos das chamadas exceções, que beneficiam

uma longa lista de setores e atividades que conseguiram emplacar as suas demandas, sobretudo na reta final.

Na votação de ontem, a proposta enfrentou resistência de última hora de governadores do Sul e do Sudeste. Eles protestaram contra uma emenda acatada por Braga O Senado introduziu no texto una trava para barrar o aumento da carga tributaria – demanda do eteor produtivo, temeroso de au dardoras de veículos do Nordeste e do Centro-Oeste. Essa prorro-gação havia sido derrubada na Câmara, em julho, quando os de-putados rejeitaram um destaque para prorrogar os beneficios para essas regiões.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem que acredita na promulgação da reforma tributária ainda neste ano. Ele também repetiu sua avaliação de que a proposta, da forma como es-tá, não ganharia nota 10, mas um "7,5 com louvor", partindo ainda de um cenário tributário atual que, em sua análise, teria nota 2.

A principal crítica da oposição recaiu sobre o excesso de setores e produtos que ficarão em regimes diferenciados da regra geral do futuro IVA. O líder da oposição, senador Rogerio Marinho (PL-RN), disse que a reforma vai aumentar a carga tributária para a maior parte da população.

Principais pontos do texto-base da reforma aprovada ontem à noite

# SUBSTITUIÇÃO

- DE TRIBUTOS

   A proposta substitui cinco tributos: IPI, PIS e Cofins (federais); ICMS (estadual); e o ISS (municipal).

  No lugar, serão criados dois impostos sobre valor agregado —
- um gerenciado pela União, a Contribuição de Bens e Serviços (CBS), e outro com gestão entre Estados e municípios, o Imposto sobre Bens e Servicos (IBS).
- A CBS e o IBS serão cobrados no local de consumo dos bens e serviços, com desconto do tributo pago em fases anteriores da produção (confira em arte na página 9 exemplo de funcioname Haverá ainda o Imposto Seletivo, sobre produtos prejudiciais à saúde ou ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas e agrotóxicos.

## Δς ΔΙ ΙΟΠΟΤΑς

 Haverá uma alíquota-padrão para a CBS e outra para o IBS, a serem definidas por lei complementar. Também ficam estabelecidas alíquotas que podem ser reduzidas de 60% a até zero.

Será uma espécie de sobretaxa.

## **CESTA BÁSICA**

 A lista dos produtos da cesta será definida em lei complementar.
 Uma cesta social, com alíquota zero, terá produtos alimentícios de primeira necessidade.

Outra cesta básica, chamada de estendida, será criada com cobrança

do imposto com alíquota reduzida

de 40% da alíquota-padrão.

## CASHBACK

 Cria a possibilidade de devolução do IBS e da CBS a pessoas físicas, a ser definida em lei complementar, como forma de beneficiar a população de renda mais baixa. Já está prevista a inclusão de produtos da cesta básica, energia elétrica e botijão de gás para as famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

## **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO** REGIONAL PARA ESTADOS

 Aumento de R\$ 20 bilhões de aporte da União distribuídos ao longo de 10 anos a partir de 2034. Valor total: R\$ 60 bilhões. · Distribuição dos recursos com base no Fundo de Participação dos Estados (70%) e no tamanho da

#### TRAVA PARA A CARGA TRIBUTÁRIA

 Instituição do teto de referência, com base na média da receita no período de 2012 a 2021, apurada como proporção do PIB. A alíquota de referência dos tributos será reduzida caso exceda esse teto. Será feita avaliação a cada cinco anos.

# REGIMES FAVORECIDOS

segmentos terá desconto de 60% da alíquota-padrão.

## ALÍQUOTA ZERO

Medicamentos, Prouni, produtor rural pessoa física, entre outros.

- · Será o órgão que vai gerir a
- partilha do IBS, que será criado para substituir e unificar ISS e ICMS. O Congresso vai definir a regulamentação do colegiado. Inclui o controle externo pelos tribunais de Contas dos Estados e municípios.
  • Para deliberação no comitê,
- deve haver maioria absoluta dos Estados, mais representantes de Estados que correspondam a 50% da população, mais maioria absoluta dos municípios.

#### **OUARTA ALÍOUOTA**

 Desconto de 30% da alíquota-padrão para prestação de serviços de profissões regulamentadas, como as de engenheiros, médicos, advogados, contadores, etc.

## TRIBUTÁRIA

- Foi incluído o estabelecimento de trava de segurança para evitar o aumento da carga tributária a partir das modificações no sistema
- de impostos no país.

   O Ministério da Fazenda será responsável por elaborar proposta para o cálculo das alíquotas dos novos impostos. • A pasta deverá fornecer os
- subsídios necessários, mediante o compartilhamento de dados e informações, inclusive as protegidas por sigilo fiscal, cujo formato e conteúdo deverão ser regulamentados pelo Tribunal de Contas da União.

· A implementação dos tributos começará em 2026, com uma alíquota teste de 0,9% para a CBS e de 0,1% para o IBS.

- O objetivo dessa etapa é conhecer a base tributável, permitindo que se calculem as alíquotas da CBS e do IBS necessárias para substituir a arrecadação atual
- · Até o ano de 2027, tanto o PIS quanto a Cofins serão completamente eliminados e substituídos pela nova alíquota de referência da CBS. Além disso, as alíquotas do IPI serão zeradas, com exceção dos produtos que passam por processos industriais na Zona Franca de Manaus.
- A transição dos impostos estaduais e municipais para o novo IBS será realizada de maneira mais gradual, e seu processo de migração está previsto para ser concluído até o ano de 2033. • Até 2028, a alíquota do novo
- imposto se manterá em 0.1%. A partir de 2029, haverá redução gradual de 1/10 ao ano na cobrança do ICMS e ISS, até alcançar a extinção total desses impostos em 2033
- As alíquotas definitivas de cada tributo serão estabelecidas posteriormente, por meio de lei complementar, levando em consideração os cálculos realizados com o Ministério da Fazenda.

O IPVA de veículos e o IPTU residencial continuariam existindo? Sim. Mas, de acordo com o texto do Senado,

terão novas regras. No IPVA, cobrado por Estados, por exemplo, a alíquota poderá ser reduzida ou zerada para incentivar a circulação de automóveis menos poluentes, como os híbridos e os elétricos, o que já ocorre no RS.

No IPTU, prefeitos poderão atualizar a base de cálculo, assim como a Contribuição sobre Iluminação Pública (Cosip). Ou seja, não há garantia de manutenção da carga tributária nessas cobranças.

Há produto com aumento de imposto? Sim. É o caso daqueles produtos que geram prejuízos à saúde, como as bebidas alcoólicas e os cigarros.

Para eles, está prevista a criação de um imposto seletivo. O aumento do custo desses produtos seria uma forma de

## Existem serviços beneficiados?

Sim. O texto aprovado no Senado cria tributação que, na prática, reduz em 30% o futuro valor da alíquota-padrão do IVA nos serviços prestados por profissionais liberais.

É o caso de médicos, advogados, contadores, arquitetos, veterinários, engenheiros, etc. Há possibilidade dos serviços serem incluídos no Simples Nacional, por opção do contribuinte, e permitirão que as vendas gerem crédito aos compradores. Caso o recolhimento seja pelo regime geral, tanto a empresa do Simples quanto seus clientes também poderão ter seus créditos de impostos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Pagina: 8